



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



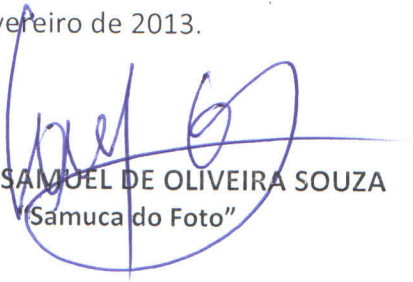
INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que, através da Secretaria de Infraestrutura, tome as necessárias providências para FAZER COBERTURA NA PARTE LATERAL DO MERCADO MUNICIPAL JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS.**

JUSTIFICATIVA:

Verificamos *in locu* que é intensa a movimentação na parte lateral do Mercado Municipal, onde os comerciantes expõem os seus produtos no chão ou em pequenas barracas. Vivemos numa cidade de clima tropical, cujas temperaturas, na maior parte do ano, são muito elevadas. Portanto, entendemos que a cobertura dará maior conforto e comodidade a comerciantes e clientes usuários desta parte do Mercado Municipal.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.


Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"